

**Projeto de Lei nº de 2005.**  
(Do Sr. MILTON MONTI)

Denomina “Aeroporto Internacional Comandante João Ribeiro de Barros” o aeroporto de Bauru no estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Aeroporto Internacional Comandante João Ribeiro de Barros” o aeroporto de Bauru no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A façanha do Aviador Jauense, Comandante João Ribeiro de Barros é, sem dúvida, um feito histórico não só para a aviação Brasileira, mas também para a Aviação Mundial.

Por esse motivo não pode cair no esquecimento e deve ser lembrada e reverenciada, pois seu pioneirismo e coragem tornaram possível que a travessia do Oceano Atlântico em 1927 de Gênova/Itália a Santo Amaro/Brasil com o hidroavião Jahu ( nome dado em homenagem a sua cidade natal Jau-SP que tem como pólo a cidade de Bauru) conte como uma das passagens mais marcantes da história, o que o faz ser legitimado como Herói Nacional.

Portanto, dar o nome do Comandante João Ribeiro de Barros ao Aeroporto de Bauru é uma justa e meritória homenagem a esse Herói que com muita bravura, realizou um feito inédito à Aviação Mundial.

Sala das sessões, em de 2005

Deputado **MILTON MONTI**